



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 397 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 272, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o reparo da lâmpada de luz na Avenida Senador Pinheiro Machado, em frente ao nº 1424.

2. Justifica-se o presente pelo pedido de morador, pois a falta de iluminação dificulta a passagem dos pedestres e também traz risco a segurança dos que por ali trafegam.

Atenciosamente,


ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente